



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 108/2023

Nomeia e reconduz membros do Conselho Municipal de Esportes de Nova Ramada.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas pela Portaria nº 107/2023, atendendo o solicitado no MI nº 141/2023 da SMECDT, em consonância com a Lei Municipal nº 1.644, de 15 de Setembro de 2020, **NOMEIA e RECONDUZ** os abaixo relacionados como Membros do Conselho Municipal de Esportes de Nova Ramada, os quais terão seu mandato por 02 anos, ou seja, para o período compreendido entre 05 de abril de 2023 a 05 de abril de 2025, podendo ser reconduzidos por mais 02 anos, com exceção dos membros marcados com “*”, os quais já estão sendo reconduzidos por este ato.

Desta forma, o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES** de Nova Ramada, instituído pela Lei Municipal nº 1.644, de 15 de Setembro de 2020, fica composto da seguinte forma:

I - Membros do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

Titulares

Suplentes

Luciane Fátima Thomásio

Iêndora Caroline Biancon

Taíze Andréia Rodrigues*

Volnir Rubert

Rudinei da Silva*

Elói Guilherme Schreiber*

b) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Elton Rehfeld

-

c) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Maria Aline Zanetti*

-

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

André Renato Margutti*

Clóvis Renato Fernandes dos Santos*

II - Membros da Sociedade Civil – Representantes das Entidades Esportivas

a) Representante da SERC Corinthians:

Joceli Fernandes dos Santos*

Darcy Dallabrida.

b) Representante da SERC Pinhal:

André da Silva Krupp

Luiz Carlos de Camargo*

c) Representante da Associação 1º de Maio:

Lenir Räder*

Talisson Renato Didoné Francisconi

d) Representantes da SERC Aquiles Porto Alegre:

Gilmar Edilceu Patz

Alex Udich

e) Representante da Associação Timbozal:

Abimael Fidêncio

Eduardo Mafalda*

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Ficam revogadas as Portarias nº 253 de 05 de Outubro de 2020, nº 269 de 08 de dezembro de 2021 e nº 314 de 23 de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 05 de abril de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 107/2023

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração